ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2014
QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 09/2012

Que entre si celebram o **MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, adiante designada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.816/0001-08, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na clausula quarta o preço para manter o equilíbrio econômico financeiro e CLAUSULA SEXTA, do Contrato Administrativo n. 09/2012, 110/2012, 30/2013 E 97/2013, repactuar valor para manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 09/2012 de 03 de janeiro de 2012; objeto coleta e destino final do lixo, e através do presente instrumento resolvem aditar e contrato administrativo 09/2012, 110/2012, 30/2013 e 97/2013, para repactuar valor para manter o equilíbrio econômico financeiro acordado na CLAUSULA QUARTA o valor mensal de 3.237,00 passa a ser 3.423,45 (três mil e quatrocentos e vinte e três reais), a partir de 01/04/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais condições, itens e clausulas do contrato 09 e 110/2012, 30/2013 e 97/2013 não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 31 de março de 2014.

SADI GOMES FERREIRA	ADEMIR BARCELA
Prefeito Municipal/CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

CPF	**CPF**